



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 01/2016

A DR^a. MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO, Juíza de Direito da COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições legais, convoca a seguinte candidata para o preenchimento da vaga ofertada para a função de juiz leigo:

1- LAÍS APARÍCIO BENITE

Na forma prevista no item 8 do Edital 01/2014 e no artigo 26, parágrafo 3º, da Resolução 03/2010 do CSJEs, fixo o prazo de 20 (vinte) dias para que a candidata supra convocada, se assim desejar, manifeste sua vontade de não ser designada, mediante declaração escrita a ser protocolada diretamente na Secretaria do Juizado Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio da Platina.

Publique-se esta decisão na sede do Fórum, bem como no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (artigo 26, caput, da Resolução 03/2010 do CSJEs e item 10.2 do Edital nº 01/2014), dispensada a intimação da candidata.

Após o decurso do prazo supra, OFICIE-SE à Supervisora-Geral do Sistema de Juizados Especiais solicitando a

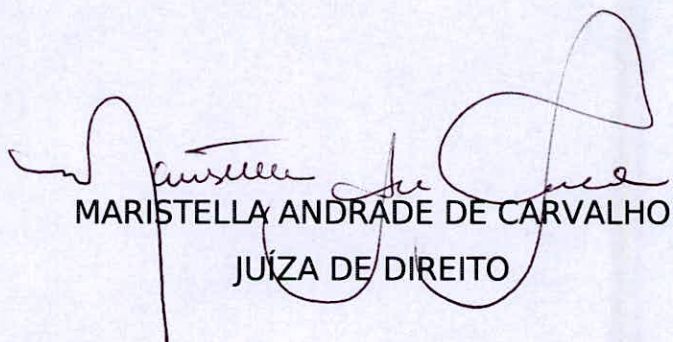


ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

designação da candidata aprovada, na forma do artigo 26 da Resolução 03/2012 do CSJEs.

Publique-se.

Santo Antônio da Platina, 26 de fevereiro de
2016.


MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO
JUIZA DE DIREITO